

DESIGNANDO

JOSÉ ALVES NOGUEIRA JÚNIOR, RG 5.484.868, Analista para Transportes, do SQC-1-QCC, padrão 12-A, da E.V. 3, T-I, da L.C. 247-81, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe arbitrada, nos termos do art. 121, III, letra "z.1", do Dec. 14.050-79, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, SÉRGIO DE AZEVEDO REDÓ, RG 7.937.637, do cargo de Auxiliar de Gabinete, do SQC-1-QCC, padrão 1-A, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DEODATO DI MANNÓ, RG. 5.023.623, Escriturário, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

DECRETO DE 10/6/82

Nomeando, nos termos do artigo 20, I, da LC 180/78, o Bel. PAULO NORBERTO ARRUDA DE PAULA, R.G. 1.503.901, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, ref. 13, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do Subgrupo de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, vago em decorrência da exoneração de Francisco Silvestre, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

Nº 085/82 de 31.05.82

1. Cessando o item 1 da Portaria 061/81 de 23.06.81

Nº 089/82 de 01.06.82

Contratando MOISÉS SRAGOWICZ LIPNIK, RG.5.439.371, para exercer as funções de coordenador, da Coordenadoria Técnica, em comissão, sob o regime da CLT, com base no Decreto de 28.05.82, que o nomeou para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Técnico desta Autarquia, combinado com o parágrafo único do artigo 9º do Decreto 52.407 de 06.03.70.

Nº 091/82 de 01.06.82

Cessando os efeitos das Portarias de nº 151/79 de 29.10.79 e nº 102/80 de 01.12.80.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 2.6.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art.113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao bel. Gil Costa Carvalho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VIII, de acordo com o art.1º, inciso I, da L.C. 280/82, e vantagens do art.4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art.5º, § 3º, inciso II, da L.C.256/81, e vantagem pessoal, conforme consta do processo SJ-201.746/82. Efetivado após 10.6.39.

ARBITRANDO:

nos termos do art.135, item III, da Lei 10.261/68, c.c.o Decreto 17.022/81,

a título de "Representação de Gabinete", a contar de 26.5.82, ao bel. Silvío Pinto Freire Junior, RG.826.683, Procurador de Autarquia, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do QDAEE-AQF-II, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ora à disposição do seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

EXONERANDO:

a pedido, e a contar de 26.4.82, Antonio Dirceu Rorelli, RG.3.524.754, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jafa, município e comarca de Garça.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art.57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 12.5.82, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou Orivaldo Pavão, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 15º Cartório de Registro de Imóveis daquela comarca, para a contar de 10.5.82, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 26.4.82, do Juízo de Direito da comarca de Garça, que designou Joana Concheta Arança Volpi, RG.14.886.427, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jafa, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 13.5.82, do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Itapetininga, que designou José Cauchio li, RG.2.972.758, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 10.5.82, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Presidente Prudente, que designou Francisco Rodrigues Mar, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Naranjinha, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

Despacho do Secretário - de 19.6.82

SJ-84.968/69 - COESPE-10.156/73 - Valério Victor, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita concessão da sexta parte dos vencimentos: "A vista do parecer da Junta Consultoria Jurídica, de fls. 16 e seguintes, que aprova, DEFIRO o pedido formulado às fls.5 pelo Sr. Valério Victor, nos termos do Comunicado nº 15/74, do antigo DAPF, itens 2 e 3, letra "d", combinado com o despacho governamental de 21 de novembro de 1.975."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 2.6.82

APOSENTANDO:

nos termos do art.20, inciso III, c.c.os arts.22, § 1º, 25 e 27 da Lei 10.393/70,

por invalidez, Nelson Paschoal Capasso, RG.2.441.515, Auxiliar do 22º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), SJ-200.260/82.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art.150 da Lei 10.261/68,

ao bel. José Henrique Pierangelli, RG.1.975.361, Subprocurador da Justiça (entrância especial), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 5.1.82.

REIFIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria, por invalidez, em nome de Helder Torres Lapa, publicada no D.O. de 2.6.82, onde se lê: de comarca de Fernandópolis, leia-se: de comarca de Fernandópolis (3ª classe).

Apostilas do Diretor Geral

DECLARANDO:

de 31.5.82

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.7.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

10-A

Lucilla Leite Ribeiro - RG. 3.268.589,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

9-A

Nelson de Mello da Silve - RG. 7.854.017,

10-B

José Rodrigues - RG. 5.672.545,

11-B

José Carlos Sodoy - RG. 5.233.104.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81:

de 8.12.81

9-A

Alicia de Silve - RG. 4.537.753,

de 31.12.81

13-C

José Antonio da Rocha - RG. 3.096.085.

no título de Antonio Carlos de Silve - RG. 10.418.829, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-stividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 27.2.82, no padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81.

de 02.06.82

no título de Maria Aparecida Braga, RG.8.990.245, que a interessada passou a assinar-se Maria Aparecida Braga de Campos, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Julia Maria dos Anjos, RG.9.643.666, que a interessada passou a assinar-se Julia Maria dos Anjos Corrêa Lima, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Maria das Graças de Souza, RG.2.681.555, que a interessada passou a assinar-se Maria das Graças Tavares Filgueiras, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Kiyome Itoda, RG.4.265.811, que a interessada passou a assinar-se Kiyome Itoda Okuno, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Celis Nunes Pereira, RG.7.831.712, que a interessada passou a assinar-se Celis Nunes Pereira Miquelin, em virtude de haver contraído matrimônio.

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c. o art. 25, das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. da L.C. 209/79, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, na seguinte conformidade:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

Francisco Venise Martins do Valle, RG.1.120.765, no padrão 17-C, a partir de 5.9.81(adicional), no padrão 21-C, a partir de 5.9.81(art.25, das D.T.).

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

José Pinto Alexandre, RG.4.759.585, padrão 13-D, a partir de 14.1.82(adicional), padrão 17-D, a partir de 15.1.82(art.25 das D.T.).

Osvaldo Ferreira Franco, RG.2.571.450, padrão 19-E, a partir de 5.12.81(adicional), padrão 23-E, a partir de 6.12.81(artigo 25, das D.T.).

no título de José Moraes, RG.1.695.914, que nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 12-C, a partir de 10.7.81)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.800,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.650,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,00 Exemplar estranho . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

(evolução funcional), padrão 13-C, a partir de 14.7.81(edição nal), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 15, publicada no D.O. de 16.10.81.

no título de Petronilha de Souza, RG.5.346.254 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 22.10.80, no padrão 27-B, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 27.2, publicada no D.O. de 6.3.81.

no título de Miska Hirano, RG.5.542.874 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 28.7.81, no padrão 10-A, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 18.11.81.

no título de Marilene de Oliveira Iazzetta, RG.2.722.665 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.3.78, no padrão 56-C, fazendo jus, a partir da mesma data, à Vantagem Pessoal de Cr\$586,34, nos termos do art.10 das D.T. da L.C.180/78, e não como consta das apostilas de 16.6.78 e 28.1.82, publicadas nos D.Os. de 26.6.78 e 29.1.82.

nos títulos dos seguintes servidores, que nos termos do art. 117, da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade:

Maria Helena Aleixo de Souza, RG.8.659.572, padrão 9-A, a partir de 2.6.81, padrão 10-A, a partir de 16.6.81(adicional) padrão 11-A, a partir de 10.7.81(evolution funcional).

Lemice Sartorelli Schmidt, RG.7.990.221, padrão 10-A, a partir de 23.3.81, padrão 11-A, a partir de 10.7.81(evolution funcional).

Doris Zenaro, RG.4.510.003, padrão 10-A, a partir de 29.5.81, padrão 11-A, a partir de 10.7.81(evolution funcional)

Antonio Augusto Balthazar, RG.6.652.073, padrão 10-A, a partir de 22.5.81, padrão 11-A, a partir de 10.7.81(evolution funcional).

no título de Remedina Real Castellan, RG.4.255.959 que, nos termos do art. 117, da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 23.10.78, no padrão 28-A.

nos títulos dos seguintes servidores, que nos termos do art. 117, da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C.247/81:

de 9.3.81

10-A - Eliana Maria Santos Salles, RG.4.559.602;

de 9.2.82

9-A - Roberto do Nascimento Almeida, RG.5.038.484;

de 16.3.81

12-A - Arsenio Mohamed, RG.938.515;

de 26.3.81

10-A - Rubens Machioni de Silve, RG.4.662.346;

no título de Antonio Carlos Contreras, RG.2.699.510 que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado a partir de 10.3.81, no padrão 12-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C.247/81.